



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



O Reitor da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de graduação em Direito, no dia 10 de janeiro de 2020, e colação de grau, em 7 de junho de 2021, confere o grau de

Bacharel em Direito

a

Eric Stalo Assunção Nascimento

filho de José Ernande Nascimento dos Santos e Cícera Antonia de Assunção Nascimento, nacionalidade brasileira, natural de Propriá-SE, nascido a 18 de setembro de 1994, RG 34760555 SSP/SE, CPF 066.413.555-27, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Propriá/SE, 10 de junho de 2021

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros

Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor

Eric Stalo Assunção Nascimento
Eric Italo Assunção Nascimento

Universidade Tiradentes

Sociedade de Educação Tiradentes S.A

13.013.263/0001-87

Reconhecimento: Portaria nº 107, de 24/02/2021, DOU nº 37, Seção 1, pág. 150 de 25/02/2021.

Cód. MEC: 398

Curso de graduação em Direito

Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 212, de 25/06/2020, DOU nº 128, Seção 1, pág. 131, de 07/07/2020.

Universidade Tiradentes

Sociedade de Educação Tiradentes S.A

13.013.263/0001-87

Reconhecimento: Portaria nº 107, de 24/02/2021, DOU nº 37, Seção 1, pág. 150 de 25/02/2021.

Diploma registrado de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da Lei nº 394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Livro: 141 Registro nº 10834 Nº do Diploma: 10834

fls. 22 Processo nº 10834/2021 Data: 10/06/2021

Assinatura: *[Assinatura]*
Rosilvânia Sales de Santana Silva
Assistente Administrativa Plena
Portaria Nº 024/2019

Angela Sanchez Peres Laif
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros
Portaria Nº 024/2019

072211